



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº. 2.886, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Lei Municipal nº 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009", a Lei Municipal nº 2.816, de 17 de julho de 2007, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências" e abre crédito especial no exercício de 2008.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009", incluindo no exercício de 2008 no programa "2000 – Apoio Administrativo" a ação "1.440 – Construção de Altar com Cobertura no Cemitério Municipal" da Prefeitura do Município de Três Pontas, no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2000-Apoio Administrativo	1.440 – Construção de Altar com Cobertura no Cemitério Municipal	36.100,00
TOTAL			36.100,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.816, de 17 de julho de 2007, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2008.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2008, Lei Municipal nº 2.856, de 11 de dezembro de 2007, mediante anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	15	Urbanismo
	15 451	Infra-Estrutura Urbana
	15 451 2000	Apoio Administrativo
	15 451 2000 1.440	Construção de Altar com Cobertura no Cemitério Municipal
	4490 51	Obras e InstalaçõesR\$36.100,00
TOTAL		R\$36.100,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	15	Urbanismo
	15 451	Infra-Estrutura Urbana
	15 451 2010	Vias e Logradouros Urbanos
	15 451 2010 1.244	Serviço de Infra-Estrutura Drenagem Cont.
		Taludes no Ribeirão Araras
	4490 51	Obras e Instalações..... <u>R\$36.100,00</u>
TOTAL		<u>R\$36.100,00</u>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 25 de março de 2008.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Celso Falabella de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Antônio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

José Romão de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Transportes e Obras